

PORTARIA N.º 16.929, DE 29/09/2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CADASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 51, § 2º DA LEI N.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do Primeiro, para comporem a COMISSÃO DE CADASTRO, com a finalidade de proceder ao Cadastramento de Fornecedores, em cumprimento ao que diz a Lei n.º 8.666/93, em seu Art. 51, §2º:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	FUNÇÃO
Márcia Tonon Santi	21.985	SEMSU	Presidente
Diva Catarina M. de Freitas	131	SEMSU	Membro
Robson Moro Aioffi	2.639	SEMAD	Membro
Eder Santos Nascimento	28.952	SETRANS	Membro
Katiucia Banhos Miranda	29.087	SEGOV	Membro
Luiz Carlos Adão dos Santos	29.580	GAP	Membro
Carlos Eduardo de Oliveira Frigini	31.273	SEMTUR	Membro
Rosa Maria Ruy Boguski	164	SEMSU	Membro

Art. 2º A Comissão de Cadastro receberá a gratificação de acordo com o Art. 4º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 16.524, de 21/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal